



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 4099

Publicação Diária

Segunda-feira, 29 de junho de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 726 DE 23 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Nomeação de Leticia Braun.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.015132/2020-36 e 60.010081/2020-01,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154687 - LETICIA BRAUN
- b) TABELA/REF/NIVEL: 9 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: PSPAPSI - SERVIÇO DE PSICOLOGIA
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
001 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
- f) EDITAL DE ABERTURA: 0172/2015-DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 735 DE 24 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Daniel de Paula Saturnino Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.078869/2020-60,

DECRETA:

ART. 1º A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :163988-DANIEL DE PAULA SATURNINO RIBEIRO
- b) CARGO/CLASSE:-PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- c) FUNCAO: -PSPAMTR-SERVICO DE MEDICINA DO TRABALHO
- d) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
2030-DIRETORIA DE GESTAO DE SAUDE OCUPACIONAL
001-GER. DE PERICIAS DE SAUDE OCUPACIONAL
- e) DOCUMENTO :Email solicitando exoneração
- f) NUMERO SEI :19.009.078869/2020-60
- g) DATA VIGÊNCIA :24/06/2020
- h) VACANCIA :Sim
- i) MOTIVO :A Pedido
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 738 DE 26 DE JUNHO DE 2020**SÚMULA:** Decreta nomeação de servidores.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.074465/2020-05**DECRETA:****ART. 1º** A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9.337/04.
 c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná DECRETO Nº 738/2020 - ANEXO ÚNICO Edital de Abertura 172/2015-DDH/SMRH		
Servidor Tab/Ref/Niv Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Funcao Gerência
164380 SILVANEY DA SILVA BENTO 4 1 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0830-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMAA	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 001-GER. SERV. RURAIS PROD. AGROPECUARIA - SMAA
164399 GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA 4 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
164410 RODRIGO FERNANDES DE FARIA 4 1 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0830-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMAA	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 001-GER. SERV. RURAIS PROD. AGROPECUARIA - SMAA
164402 EMERSON DIORIO FLORINDO 4 1 20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE SERVICOS ELETRICOS-U 2010-GABINETE DO SECRETARIO - SMRH	ASEU01-SERVICO DE ELETRICISTA 001- GABINETE DO SECRETÁRIO - SMRH

DECRETO Nº 739 DE 26 DE JUNHO DE 2020**SÚMULA:** Decreta nomeação de servidores.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.074465/2020-05**DECRETA:****ART. 1º** A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9.337/04.
 c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 041/2016-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná DECRETO Nº 739/2020 - ANEXO ÚNICO Edital de Abertura 041/2016-DDH/SMRH		
Servidor Tab/Ref/Niv Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Funcao Gerência
164364 LUCAS YOHJI KONO SHIMOMURA 5 1 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL
164372 DANIELA DA ROCHA 5 1 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 0410-GABINETE DO PROCURADOR	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO PROCURADOR

DECRETO Nº 743 DE 26 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Institui Comissão Permanente para realizar análises acerca da continuidade de pagamentos e repasses dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos e de termos de Parcerias, de Fomento e Compromisso firmados com instituições filantrópicas, culturais e organizações da sociedade civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 13.067, de 18 de junho de 2020, e o processo SEI nº 19.005.081381/2020-50,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente que procederá com as análises acerca da continuidade de pagamentos e repasses a serem realizados nos Contratos Administrativos e de termos de Parcerias, de Fomento e Compromisso firmados com instituições filantrópicas, culturais e organizações da sociedade civil, conforme estabelece a Lei nº 13.067, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º A Comissão Permanente será composta por representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos:

1. Secretaria Municipal de Gestão Pública;
2. Secretaria Municipal de Assistência Social;
3. Secretaria Municipal de Educação;
4. Secretaria Municipal de Cultura;
5. Autarquia Municipal de Saúde;
6. Fundação de Esportes de Londrina;
7. Controladoria Geral do Município; e
8. Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Os representantes de cada órgão serão indicados pelo titular da pasta.

§ 2º A designação dos membros será realizada através de Portaria da Secretaria Municipal de Gestão Pública, publicada no Edital de Publicações Eletrônicas do Sistema SEI.

§ 3º A Comissão Permanente será presidida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a quem caberá realizar as convocações dos membros designados para as reuniões.

Art. 3º Deverá ser criado um link específico: Decisões da Comissão Permanente de Análises dos Contratos Administrativos e de termos de Parcerias, de Fomento e Compromisso, no Portal da Transparência do site da Prefeitura do Município de Londrina, dentro do link COVID-19, onde todas as decisões exaradas pela Comissão Permanente serão disponibilizadas na íntegra e publicadas no Jornal Oficial do Município, através de extrato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0077/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0077/2020, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos para a Maternidade Municipal Lucilla Ballalai. Valor máximo da licitação: R\$ 223.515,31 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3374-4000 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 26 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSM-196/2020.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSM-97/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSM).

PROCESSO SEI Nº: 43.005348/2020-49.
CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA;
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: KARLOS EMILIO TONIOL;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.
VALOR: R\$ 145.050,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0199/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020
CONTRATADA: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE: Daniel Fonseca Matos
SÓCIO(S): Daniel Fonseca Matos
CNPJ: 34.897.352/0001-03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.999,50 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.077621/2020-91
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0201/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020
CONTRATADA: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME
REPRESENTANTE: Luciana Ribeiro dos Santos
SÓCIO(S): Luciana Ribeiro dos Santos
CNPJ: 25.040.889/0001-61
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.077423/2020-28
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

TERMO DE COOPERAÇÃO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito MARCELO BELINATI MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 871.203.139-91, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.441.316-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua titular, MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES, brasileira, inscrita no CPF 289.485.918-00 e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Robert Koch, nº 11, Vila Operária, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 75.222.018/0001-37, neste ato representado pelo Interventor EDSON ZANIN, brasileiro, portador do CPF nº 349.138.409-59, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação, de acordo com a Lei 9.394/1996, art. 58, §2º, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2017, previsto na Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogar a vigência do Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2017, visando que, embora a elaboração da nova Política Nacional de Educação Especial de conjugar esforços para a superação da exclusão educacional, ainda apresentam-se muitas divergências e dificuldades no seu processo, pois o sistema público, por vezes, oferta de forma insuficiente atendimento a esta educação especial, não suprimindo assim a demanda instalada em sua totalidade. Assim, historicamente, as instituições e organizações privadas de caráter assistencial e filantrópico têm absorvido o público de alta especificidade dos alunos especiais, muitas vezes de modo precário, demanda esta, de responsabilidade dos sistemas públicos federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Acordo de Cooperação supracitado.
E assim, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

Londrina, 08 de junho de 2020.

Marcelo Belinati Martins
Prefeito do Município de Londrina

Edson Zanin
Interventor - Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Londrina

Testemunhas:

Nome: Maria Tereza Paschoal de Moraes CPF: 289.485.918-00	Nome: Regiane Alves Medeiros CPF: 041.280.649-55
--	---

Minuta aprovada conforme Parecer Jurídico nº 382/2020 - PGM, SEI nº 19.022.056913/2020-11, referente à Consulta Jurídica do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2017 - SME.
Mariângela de Sousa Prata Bianchini
Matrícula 31.780-2
SME / Assessora Pedagógica

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS Nº 0003/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CONTRATADA: SENFF S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REPRESENTANTE: Marcelo Preiss

CNPJ: 11.970.623/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Legislação vigente na época da prorrogação.

VALOR: não tem ônus para o Município.

OBJETO: a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações oriundas do aludido empréstimo, regendo-se o presente pela Lei nº 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto nº 1144 de 17 de setembro de 2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.067534/2020-16

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO DE COOPERAÇÃO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito MARCELO BELINATI MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 871.203.139-91, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.441.316-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua titular, MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES, brasileira, inscrita no CPF 289.485.918-00 e de outro lado a ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Saul Elkind, nº 5000, Conjunto Habitacional José Giordano, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 01.569.095/0001-21, neste ato representado pelo Presidente OSNI JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 160.457.859-91, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação, de acordo com a Lei 9.394/1996, art. 58, §2º, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2017, previsto na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogar a vigência do Termo de Acordo de Cooperação nº 007/2017, visando que, embora a elaboração da nova Política Nacional de Educação Especial de conjugar esforços para a superação da exclusão educacional, ainda apresentam-se muitas divergências e dificuldades no seu processo, pois o sistema público, por vezes, oferta de forma insuficiente atendimento a esta educação especial, não suprimindo assim a demanda instalada em sua totalidade. Assim, historicamente, as instituições e organizações privadas de caráter assistencial e filantrópico têm absorvido o público de alta especificidade dos alunos especiais, muitas vezes de modo precário, demanda esta, de responsabilidade dos sistemas públicos federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Acordo de Cooperação supracitado.

E assim, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

Marcelo Belinati Martins Prefeito do Município de Londrina	Osni José de Souza Presidente - Associação Flávia Cristina
---	---

Testemunhas:

Nome: Maria Tereza Paschoal de Moraes CPF: 289.485.918-00	Nome: Marli M. Coutinho CPF: 673.714.349-00
--	--

Minuta aprovada com base no Decreto Municipal nº 304/2018 e Parecer Jurídico nº 1218/2018
Mariângela de Sousa Prata Bianchini
Matrícula 31.780-2
SME / Assessora Pedagógica

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO, PARA FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE LONDRINA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) DO ESTADO DO PARANÁ QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

CONTRATO Nº SMGP-0102/2020

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento, a correção das datas de execução e vigência do contrato.

Onde se lê:

Execução: inicial 20/04/2020 e final 19/04/2021.
Vigência: inicial 20/04/2020 e final 19/10/2021.

Leia -se:

Execução: inicial 20/04/2020 e final 16/04/2021
Vigência: inicial 20/04/2020 e final 13/10/2021

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento as informações constantes no processo de gestão contratual SEI nº 19.008.048002/2020-90, documento (3623162), e no processo deste Apostilamento SEI nº 19.008.080051/2020-17, documento (3949912), que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 0102/2020.

Londrina, 26 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 178/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº60.005932/2018-71 para consulta. A contagem deste prazo se iniciará com o fim dos estados instituídos pela Medida Provisória 928/2020 e Decretos Municipais 346, 361 e 382/2020.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMIENTOS ARTISTICOS SS LTDA M , inscrita no CNPJ sob o nº 78.305.174/0001-50.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 05 (cinco) dias úteis apresentar sua defesa acerca do processo de penalidade nº 0119/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº19.024.132342/2019-66 para consulta. A contagem deste prazo se iniciará com o fim dos estados instituídos pela Medida Provisória 928/2020 e Decretos Municipais 346, 361 e 382/2020.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa O J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.505/0001-57 .

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 05 (cinco) dias úteis apresentar sua defesa acerca do processo de penalidade nº 0047/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI 19.022.009524/2019-54 para consulta. A contagem deste prazo se iniciará com o fim dos estados instituídos pela Medida Provisória 928/2020 e Decretos Municipais 346, 361 e 382/2020.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0077/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0405/2013

DISPENSA: DP/SMGP-0158/2013

CONTRATADA: PAULO VASCONCELOS ISHIKAWA

REPRESENTANTE: FÁBIO RICARDO WATANABE

CPF: nº 020.282.029-71

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Grã-Bretanha, n.195, Jardim Adriana I, em Londrina-PR, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar da Região Sul da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), nos termos do Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0405/2013 e Processo SEI 19.008.005278/2016-05.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/08/2020, passando a vencer em 11/08/2022, conforme o inciso II do §1º. Art. 57 da Lei 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.025586/2020-25

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP 0158/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0357/2020

DISPENSA Nº. DP/SMGP 0113/2020

CONTRATADA: D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

REPRESENTANTE: Nelson Junior Rossato

SÓCIOS: NELSON JUNIOR ROSSATO E RAFAELA CRISTINA ROSSATO

CNPJ: 12.148.000/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 06 (seis) meses, contados da última assinatura deste Termo, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19).

VALOR: R\$ 1.153.900,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) para os 06 (seis) meses de execução contratual.

OBJETO: O presente Termo formaliza a relação entre a Administração Pública desta Municipalidade e a presente Contratada, para os atendimentos/fornecimentos que visam o enfrentamento em caráter de urgência/emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), cujo objeto principal é a aquisição emergencial de CESTAS BÁSICAS através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal 334/2020.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.081754/2020-62

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2020

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 355, DE 24 DE JUNHO DE 2020**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Processo de Dispensa com fulcro no Art. 24 da Lei 8.666/93 em consonância com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 666/2012 - 60.003645/2020-41, cujo objeto é prestação de atendimento ininterrupto à Lucia Aparecida Fávero, necessitando de cuidados na modalidade de Acolhimento Institucional de Longa Permanência com característica domiciliar com possibilidade de atender pessoas com diferentes necessidades e graus de dependência;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.004304/2020-93;

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar as servidoras Claudia Resende Canabrava, matrícula nº 15.450-4, e Rosilene Aparecida Machado, matrícula nº 10.244-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.**Art. 2º** Ficam as servidoras mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 0113/2020 (3681097), no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de junho de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EXTRATO

CONTRATO DE RATEIO 2020 - CISMEPAR

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR

CNPJ: 00.445.188/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL: Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes consorciados, nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e é oriundo da adesão do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, ratificada pela Lei Municipal nº 11.703, de 04 de setembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 1.539.564,39 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será do dia 1º de abril de 2020 até 30 de junho de 2020.

PROCESSO SEI Nº: 60.004391/2020-89

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE CREDENCIADO Nº 022/2017-011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;

Partes: SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES e S. C. DE SOUZA FILHO TELECOMUNICAÇÕES – ME;

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A alteração da razão social da contratada S. C. DE SOUZA FILHO TELECOMUNICAÇÕES – ME, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 01/06/2020 e 08/06/2020, conforme cópia das alterações contratuais, anexo ao Processo Administrativo, que passa a ter o nome empresarial de F. K. DE SOUZA MELO – TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

A alteração do endereço da sede da empresa da Rua Benedito Leite de Negreiros nº 602, sala 24, Centro, CEP 86360-000, na cidade de Bandeirantes – PR, para Rua Santa Catarina nº 50, sala 2201, 22º andar, Cond. Oscar Fuganti, Centro, CEP 86010-470, na cidade de Londrina – PR.

Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data de Assinatura: Londrina, 25/06/2020 – Cláudio Sérgio Tedeschi e Luciano Kühn (SERCOMTEL); Fernanda Karine de Souza Melo (F. K. DE SOUZA MELO – TELECOMUNICAÇÕES LTDA). Publique-se.

NONO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 001/2015; PROCESSO ADMINISTRATIVO CONJUNTO Nº 001/2015.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações, Sercomtel Participações S.A e S.C de Souza Filho-Telecomunicações –ME;

Constituem objeto do presente instrumento:

a alteração da Denominação Social da CONTRATADA, realizada em 26 de maio de 2020, e registrado na Junta Comercial do Paraná – Sede, em 01 de junho de 2020, sob nº 41209374563, conforme cópia do contrato social, anexo ao Processo Administrativo nº 001/2015-CONJ, que passa de S. C. DE SOUZA FILHO TELECOMUNICAÇÕES para SOUZA E MELO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

a alteração da Denominação Social da CONTRATADA, realizada em 04 de junho de 2020, e registrado na Junta Comercial do Paraná – Sede, em 08 de junho de 2020, sob nº 20202641333, conforme cópia do contrato social, anexo ao Processo Administrativo nº 001/2015-CONJ, que passa de SOUZA E MELO – TELECOMUNICAÇÕES LTDA para F. K. DE SOUZA MELO – TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 25/06/2020; Cláudio Sergio Tedeschi e Luciano Kühn (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Cláudio Sérgio Tedeschi e Edilson Gonçalves Moreira (Sercomtel Participações S.A) Fernanda Karine de Souza Melo (F. K. de Souza Melo -Telecomunicações Ltda). Publique-se;

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br